



## ATA DE REUNIÃO

### Ata Número três

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano dois mil e dezanove, pelas dez horas, na sala oito, sob a presidência de Duke Alberto de Oliveira, reuniu-se o júri constituído para realizar o procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente, com a presença dos seguintes elementos:

INTERVENIENTES		NOME	RUBRICA
PRESIDENTE DA REUNIÃO		Duke Alberto de Oliveira	
ELEMENTOS:	Vogais Efetivos	João José Ferreira Cabral Cavaleiro	
		Álvaro Acácio Almeida Gomes	
	Psicólogo	Pedro Nuno de Jesus Bonfim Correia Laja	
	Vogais Suplentes	Maria Fernanda da Silva Coutinho	
		Maria Isabel Lopes Pereira	



*Dukezi*

Ordem de Trabalhos:

Ponto um: Análise das candidaturas apresentadas;

Ponto dois: Notificação dos candidatos excluídos e dos não admitidos a concurso;

Ponto três: Outros assuntos;

Assunto(s) tratado(s) e/ou deliberação(ões):

Deu-se início à reunião com a análise da documentação apresentada pelos candidatos, nomeadamente os requisitos exigidos, bem como os documentos necessários para a candidatura ao procedimento concursal, de acordo com o ponto 11.2 do Aviso de Abertura do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional. Depois de analisados e verificados os procedimentos, resultaram as seguintes listas dos candidatos admitidos, excluídos e não admitidos a concurso.

Candidatos admitidos (por ordem alfabética):

- Adelaide Maria de Jesus dos Santos Caetano
- Ana Catarina Almeida Fernandes
- Ana Isabel Gomes Rodrigues
- Ana Maria Rodrigues Pinto
- Ana Sofia Marques Rodrigues
- Andrea Cassilda de Paiva Bastos
- Andreia Filipa dos Santos Matos
- Anselma Cristina Ribeiro Reis
- Armanda Tavares
- Carina Alexandra Albino Lopes
- Carla Adelaide Rebelo Dias
- Carla Alexandra Almeida e Sousa
- Carla Bianca Dantas Souza Lopes
- Carlos Manuel Macedo Chaves
- Cristiana de Jesus Almeida
- Cristina Isabel da Rocha Rodrigues Lopes
- Daniela Bastos dos Santos Almeida
- Eugénia Maria Figueiredo Rodrigues
- Guilhermina de Jesus de Oliveira
- Joana Filipa Marques Ferreira
- Joana Rita Alves Tavares
- Márcia Filipa Simões Figueiredo
- Maria de Fátima de Jesus Pereira
- Maria de Fátima Regada Ferreira Pereira
- Maria de Fátima Sousa Rodrigues
- Maria de Lurdes Figueiral Pereira
- Maria de Lurdes Nascimento de Sousa Lourenço
- Maria Ferreira Duarte
- Maria Isabel de Lima Leitão Lourenço Ladeira
- Paulo Jorge Correia Pinto
- Raquel Isabel Coelho Almeida



- Rute Maria Pereira Campos
- Teresa Margarida Paiva Marques
- Vanessa Alexandra Almeida Afonso
- Vera Mónica da Cruz Figueiredo

Candidatos excluídos (por ordem alfabética):

- Sílvia Ferreira
- Sónia Marina da Silva Rodrigues
- Vítor João Ferreira Duarte

Candidatos não admitidos a concurso (por ordem alfabética): não efetuaram a candidatura na plataforma do SIGRHE, de acordo com o previsto nos termos do ponto 11.2, do aviso de abertura, bem como do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

- Aida Marques
- Aires Miguel Costa
- Ana Catarina Figueiredo Silva Ferreira
- Ana Isabel Fernandes Barros Duarte
- Ana Isabel Santos Rocha
- Ana Rita de Paiva Coelho
- Carla Sofia do Carmo Correia
- Joana Alexandra Tavares da Silva
- Joana Rita Guedes Oliveira
- Joana Catarina Pomba Teixeira
- Ruben Martins Gomes
- Rui Miguel Correia Pereira
- Vanessa Sofia Lima Rodrigues

No ponto dois da ordem de trabalhos, o júri deliberou proceder à notificação dos candidatos excluídos e não admitidos por carta registada e aviso de receção, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. Nos termos do ponto 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos excluídos têm dez dias para a realização da audiência de interessados. As alegações a proferir devem ser entregues nos Serviços Administrativos da Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Vouzela, em formulário próprio (obrigatório), disponibilizado junto dos mesmos e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Vouzela ([www.aevouzela.net](http://www.aevouzela.net)).

E nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião às treze horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da lei.

Assinaturas

O Secretário



O Presidente da Reunião



